



FREQUÊNCIA VEREADORES

Março / 2020

O controle de Frequência dos Vereadores nas Sessões Ordinárias, realizadas às segundas-feiras, às 18 horas, é previsto no Regimento Interno do Poder Legislativo de Conceição do Coité.

| VEREADOR | Partido | SESSÕES ORDINÁRIAS | | | | |
|--|---------|----------------------|-------|-------|--------|--------|
| | | 02/03 | 09/03 | 16/03 | 23/03* | 30/03* |
| Adalberto Neres Pinto Gordiano | PT | | | | | |
| Alexandre Nascimento Lima ¹ | PT | | | | | |
| Danilo José Ramos de Oliveira ² | PT | | | | | |
| Elizane de Pinho Cana Brasil | PSDB | | | | | |
| Eriberto Antonio Almeida Filho | PRB | | | | | |
| Ernandes Lopes da Silva | PSD | | | | | |
| Francisco Cesar Braz Silva | DEM | | | | | |
| Iêdo Tanajura Cirino | PSD | | | | | |
| Ivaldo Araujo Almeida | SD | | | | | |
| Jeronimo Mendes de Oliveira | PT | | | | | |
| José Jailmo Pereira Gomes | DEM | | | | | |
| Juçara Silveira Oliveira | PT | | | | | |
| Pedro de Jesus Almeida | PRB | | | | | |
| Raimundo Carneiro de Oliveira | PSD | | | | | |
| Ricardo dos Santos Tavares ³ | PT | | | | | |
| Silvan Batista da Silva | PHS | | | | | |
| Renivaldo dos Santos Lima ⁴ | PT | Vereador licenciado. | | | | |

As presenças e ausências dos Vereadores são registradas nas Atas das Sessões Ordinárias cujos teores são devidamente publicadas no Diário Oficial do Legislativo www.domunicipio.com

Fonte: Coordenação Parlamentar.

* Não houve Sessão em virtude da Pandemia covid-19 - Portaria Nº1.160/2020.

** Não foram realizadas Sessões Extraordinárias no mês de março de 2020.

TIPOS DE LICENÇA (Regimento Interno)

Art. 78 - O Vereador poderá licenciar-se:

I - por motivo de doença impeditiva do exercício de suas funções, comprovada por perícia médica, ou por junta médica para licenças por prazo superiores a 30 (trinta) dias;

II - para tratar, sem remuneração, de interesse particular desde que o afastamento não ultrapasse 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa;

III - para desempenhar missões temporárias, de caráter cultural, desportiva ou de interesse do Município;

IV - para desempenhar funções de Secretário do Município ou equivalente;

V - por 120 (cento e vinte) dias, para gestação, 30 (trinta) dias antes e 90 (noventa) dias depois do parto....

¹ Assumiu como Suplente de Vereadora em janeiro de 2020 por motivo de Licença do Mandato do Vereador Danilo.

² Vereador Licenciado do Mandato para assumir Chefia de Gabinete do Executivo Municipal.

³ Assumiu como Suplente de Vereador em fevereiro de 2020 por motivo de Licença do Mandato do Vereador Renivaldo.

⁴ Vereador Licenciado do Mandato para assumir Secretaria Municipal de Agricultura.